



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____ / 2024

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Controladoria Geral, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

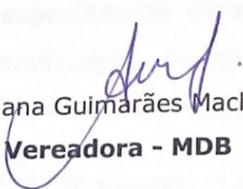
Considerando o princípio constitucional da publicidade (art. 37, "caput", CF/88), o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XIV, CF/88), além da Lei de Acesso à Informação, cujo cerne assevera que o acesso à informação é regra (art. 3º, I, Lei Federal nº 12.527/11);

Considerando o preconizado pela Lei da Transparência, cujo objetivo é garantir a todos os cidadãos o pleno acesso às informações públicas;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.583, DE 14/04/2023, sobre a divulgação de dados das receitas e despesas dos Fundos Municipais;

Requeiro adoção das medidas cabíveis para que as informações sobre as receitas e despesas dos Fundos Municipais sejam publicadas de forma didática e clara no Portal Transparência, para que a população possa ter amplo conhecimento, conforme determina a Lei Municipal em comento.

Aracruz/ES, 03 de junho de 2024.


Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **04/06/2024 09:41**

Checksum: **186DBE3DB265DB0138ABEFF3446ABB0D07B926C8E3510EC4457C697382BC8EE1**

